

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 25/2012

Data: 03/2/12

Ass. Jul

13:30



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESSA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 02/02/2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6424

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 20/02/2012
Votação: 23 em 27
Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

Autoriza o Poder Executivo a pagar o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 90,00 mensais, para Servidores do Poder Executivo Municipal em atividade e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a pagar o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por mês, aos Servidores do Quadro Geral, do Magistério, aos Comissionados e aos Servidores Admitidos por Contrato Temporário, para os meses de Janeiro e fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Ficam excluídos da percepção do Auxílio Alimentação os Agentes Políticos e os Servidores Municipais Inativos.

Art. 2º Fica autorizada a Inclusão de elemento de despesa na Lei nº2870/2011 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 114.040,00 (Cento e quatorze mil e quarenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores
33.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades Funcionamento Gabinete
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.000,00
04.122.0185.2008 Manutenção Atividades Funcionamento Sub-Prefeitura
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 270,00
04.124.0185.2124 Manutenção das Atividades Unidade Sistema Controle Interno
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 270,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0185.2009 Manutenção Atividade da Secretaria Administração
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Funci. Secretaria de Obras Trânsito.
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$2.000,00
26.782.0185.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 25/2012

Data: 03/02/12

Ass. fil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$6.000,00
12.361.0082.2034 Manutenção do Ensino Fundamental	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$2.000,00
12.361.0086.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$ 2.000,00
12.365.0080.2048 Manutenção da Educação Infantil	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$5.000,00
12.361.0185.2063 Manutenção das Atividades de Ensino Recursos Próprios	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$6.000,00
12.361.0082.2216 Manutenção FUNDEB Professores	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$15.000,00
12.361.0082.2217 Manutenção Serviços de Ensino Fundamental FUNDEB	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$5.000,00
12.365.0080.2219 Manutenção dos Professores da Educação Infantil FUNDEB	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$12.000,00
12.365.0080.2220 Manutenção dos Servidores de Ensino Infantil FUNDEB	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$2.000,00
10.302.1003.2070 Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades Secretaria Agricultura Meio Ambiente	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades da Secretaria Ind. Comercio Turismo	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento Assistência Social	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0185.2156 Manutenção Funcionamento Secretaria Coordenação Planej.	
31.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....	R\$500,00

Art. 3.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

A) a redução orçamentária dos seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	
31.90.46.00.00 Auxílio -Alimentação.....	R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0082.2216 Manutenção Ensino Fundamental Professores 60%	
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 25/2012
Data: 03/02/12
Ass. Sil

33.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00
12.361.0082.2217 Manutenção Serviços de Ensino Fundamental FUNDEB
33.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 15.000,00
12.365.0080.2219 Manutenção da Educação Infantil Professores FUNDEB
33.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 24.000,00
B) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço, de recurso 40 ASPS, no valor de..... R\$ 20.000,00
C) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço, de recurso 01 LIVRE, no valor de |R\$ 29.040,00.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, aos 02 de de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Pretotto

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 25/2012

Data: 03/02/12

Ass. gcl

Projeto de Lei nº 14, de 02 de fevereiro de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Auxílio Alimentação foi instituído no Município de Serafina Corrêa pela Lei nº 1970, de 16 de abril de 2003, com alterações posteriores, findando a concessão com a vigência da Lei 2762, de 28 de dezembro de 2010, em 31 de dezembro de 2011.

Através do Projeto de Lei em tela, está sendo instituído novamente o Auxílio Alimentação para janeiro e fevereiro/2012, já que se entende indispensável ao servidor, considerando que estes meses foram necessários para encaminhamento e aprovação de projeto de lei que instituirá o "VALE ALIMENTAÇÃO", e a realização do processo licitatório para a contratação de uma empresa para o fornecimento de cartões magnéticos, atendo-se a legislação vigente que rege a matéria.

Portanto estamos restabelecendo um incentivo que o Município tem concedido aos seus servidores revestido de interesse público, promovendo assim subsídio para a classe trabalhadora.

Diante os motivos expostos, solicitamos o apoio dos vereadores desta casa, em tramitação de regime de urgência, e antecipadamente agradecemos colhendo os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal